



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 34, de 05 de abril de 2021.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados Jessica Ferreira dos Santos Miranda Alvares, matrícula nº 1140, como Fiscal Titular e Anderson Minhoto Gonçalves, matrícula nº 622, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2017, celebrado com a empresa **LNS SERVIÇOS**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**MÉDICOS LTDA-EPP, CNPJ nº. 11.928.080/0001-66**, para contratação de empresa prestadora de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE nº 27/2017	Nº 1150/2017	02/10/2020 a 01/10/2021
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

<b>Item</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Período de Vigência da Portaria</b>	<b>Observação</b>
1	155/2017	16/10/2017 a 01/10/2018	Início de vigência do Contrato nº 39/2017
2	183/2018	04/10/2018 a 01/10/2019	Início de vigência do 1º termo aditivo ao Contrato
3	130/2019	02/10/2019 a 01/10/2020	Início de vigência do 2º termo aditivo ao Contrato
4	151/2020	02/10/2020 a 04/04/2021	Início de vigência do 3º termo aditivo ao Contrato

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 151, de 01 de outubro de 2020.**

CAMILA SOUZA SANCHES  
Controladora-Geral do COREN-SP